



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 08 de maio de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 08/05/2024: Presença do Controlador Sr. Juliano Masioli, que esclareceu que o cargo de Controlador é fruto de promoção do cargo de Auditor de Controle Interno, retirando-o de comissionado e o posicionando em cargo de carreira. O Vereador Ivanildo questionou acerca da Comissão de reenquadramento, de como será feito o processo. O Sr. Juliano esclareceu ainda que o reenquadramento será de cargo, que ainda não sabem quais, escolaridade, atribuições e salário. O Vereador Marcio questionou acerca do Art. 40, pois o texto não está claro quanto à criação de cargos pelo Executivo. Foi discutido a tabela de vencimentos e o acréscimo de valores nos mesmos. O cargo de Arquiteto que tem uma carga horária de 20hrs e de Engenheiro que possui 30 hrs semanais e suas respectivas remunerações e acréscimo de suas CHs para uma possível isonomia. Os cargos em extinção foram justificados pela eficiência da terceirização.

O Vereador Marcio pediu Audiência Pública para o PL, bem como o PLC 004/2023.

Para ciência e designação de data e horário para a Audiência Pública.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **08/05/2024 16:29**

Checksum: **E390C7A973E5EC60AC837FD6792539887D27F6DEBC94033AF0F2C69B6A139422**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.